



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

(Aprovado pela Resolução 852/2011CONSEPE)

#### **EDITAL PPPGLNº.39/2016, retificado em 21/11/2016**

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO torna público que estarão abertas, no período de 18/11/2016 a 12/12/2016, no horário das 9 às 12 horas e 14 às 17 horas, as inscrições para a seleção ao **Curso de Mestrado Acadêmico em Psicologia**, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, localizada na Avenida dos Portugueses, S/N, Campus do Bacanga, Centro de Ciências Humanas, 1º andar, Bloco 5, CEP 65.085-580 São Luís-MA, obedecendo aos seguintes requisitos:

#### **1. PREÂMBULO**

1.1 A coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para preenchimento das vagas do Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução nº 763 – CONSEPE, de 25 de maio de 2010, da Universidade Federal do Maranhão.

1.2. Área de concentração do Programa de Pós-Graduação em Psicologia: Psicologia.

1.3 O Programa apresenta-se organizado em três Linhas de Pesquisa:

#### **Linha de Pesquisa 1: Avaliação e Clínica Psicológica**

Dedica-se à investigação, avaliação e intervenção de processos clínicos que favoreçam a promoção da qualidade de vida, individual e grupal, visando a prevenção e o tratamento frente a questões de ordem psicológica, bem como a utilização de diferentes recursos teórico- metodológicos na psicoterapia e no aconselhamento psicológico, em suas mais variadas estratégias de intervenção, em contextos clínicos, institucionais e comunitários.

#### **Linha de Pesquisa 2: Trabalho, Saúde e Subjetividade**

Visa realizar investigações sobre a categoria trabalho considerando diferentes contextos. Interessa-se pelas experiências do trabalhador, adquiridas dentro de limites bem ampliados – que incluem desde o trabalho realizado nas mais distintas condições laborais nas organizações, como também, incluem questões que ultrapassam as fronteiras das organizações, tais como: informalidade, desemprego, aposentadoria, dentre outras possibilidades em que a relação saúde/subjetividade possa ser considerada. Compreende a relevância de um diálogo interdisciplinar para uma melhor apreensão do fenômeno trabalho.

#### **Linha de Pesquisa 3: História, Epistemologia e Fenômenos Psicológicos**



## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Esta linha envolve temas de pesquisas relacionadas à história da Psicologia e seus fundamentos epistemológicos, além de investigações sobre fenômenos psicológicos e socioculturais – como esporte, educação, trânsito e arte – e suas relações com as subjetividades contemporâneas.

1.4 O curso de Mestrado Acadêmico em Psicologia, com duração máxima de 24 meses, será integralizado com o cumprimento das Disciplinas Fundamentais, Disciplinas Obrigatórias por Linha de Pesquisa, Disciplinas Eletivas e Seminários de Pesquisa, Atividades Programadas, Atividades de Orientação, elaboração de Dissertação, totalizando 36 (trinta e seis) unidades de crédito, o que equivale a 540 (quinhentos e quarenta) horas de atividades.

## 2. CLIENTELA

2.1 Serão aceitos graduados em Ciências Humanas, Sociais e da Saúde, com diplomas obtidos em cursos de duração plena de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

2.2 Número de vagas oferecidas: 20 (vinte), sendo 09 (nove) para a Linha de Pesquisa “Avaliação e Clínica Psicológica”, 07 (sete) para a Linha de Pesquisa “Trabalho, saúde e subjetividade” e 04 (quatro) para a “História, Epistemologia e Fenômenos Psicológicos”.

## 3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao Curso de Mestrado Acadêmico em Psicologia do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, para o primeiro semestre letivo de 2017, deverão ser efetuadas pessoalmente pelo (a) interessado (a) ou por procurador (a) devidamente constituído (a) em cartório, nos dias úteis do período de 18/11/2016 a 12/12/2016, das 9 às 12 horas e de 14 às 17 horas. As inscrições deverão ser feitas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, localizada na Avenida dos Portugueses, S/N, Campus do Bacanga, Centro de Ciências Humanas, 1º andar, Bloco 5, CEP 65085-580, São Luís-MA.

3.2 As inscrições poderão também ser realizadas por via postal. Nesse caso, solicita-se a utilização de serviço de entrega rápida. Somente será aceita documentação com data de postagem não posterior ao último dia de inscrição estabelecido no item 3.1 deste Edital.

3.3 Candidatos em fase de conclusão de Curso de Graduação poderão se inscrever desde que possam concluí-lo antes do período de matrícula no curso de Mestrado Acadêmico de Psicologia, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Maranhão.

## 4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1 **No ato da inscrição deverão ser entregues os documentos citados abaixo.** Os documentos devem ser acompanhados dos originais no ato da inscrição. Para inscrição por via postal, cópias de alguns documentos deverão ser autenticadas. Nesse caso, a indicação dos documentos a serem autenticados é feita no respectivo item.

a) **Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Anexo I do Edital)**, com a indicação da pretensão: da linha de pesquisa e de orientador (até 02 (dois) por ordem decrescente de prioridade).



## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

b) **Cópia do Registro de Identidade (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF)** para os candidatos brasileiros e Registro Geral para os candidatos estrangeiros (cópias autenticadas em caso de inscrição via postal).

c) **Duas fotos, tamanho 3x4, recentes.**

d) **Cópia do título de eleitor, com comprovante de quitação eleitoral** no caso de candidato brasileiro (cópia autenticada em caso de inscrição via postal).

e) **Cópia do Certificado de Reservista** que ateste estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidatos brasileiros do sexo masculino (cópia autenticada em caso de inscrição via postal).

f) **Cópia do Diploma de Graduação ou declaração** de provável formando (a) antes do período de matrícula no Curso de Mestrado Acadêmico em Psicologia para os (as) candidatos (as) em fase de conclusão do curso. No caso de curso realizado no exterior, o diploma deve se encontrar revalidado por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (cópia autenticada em caso de inscrição via postal).

g) **Histórico Escolar do Curso de Graduação** (cópia autenticada em caso de inscrição via postal).

h) **Apresentação do Anteprojeto de Pesquisa** cujo tema esteja explicitamente relacionado a uma das Linhas de Pesquisa do Mestrado Acadêmico em Psicologia. (O anteprojeto deverá estar em conformidade com as normas vigentes da ABNT 15287/11) para trabalhos acadêmicos. O anteprojeto, de até 15 laudas no formato da Resolução 906 de 17 de abril de 2012 (fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaço 1,5). Desenho do projeto: Capa (título e autor do anteprojeto); Justificativa (motivação pessoal e problema de pesquisa); Fundamentação Teórica; Objetivos; Método; Referências, Anexos e/ou Apêndices (quando houver).

i) **Declaração de disponibilidade** em participar de todas as atividades acadêmicas do Mestrado Acadêmico de Psicologia assinada pelo (a) candidato (a).

j) **Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição** no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), no Banco do Brasil, em Guia de Recolhimento da União, em nome da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO (Código de Recolhimento – 28832-2; Número de Referência – 433; UG / Gestão - 154041/15258).

k) Os candidatos que alegarem não ter condições financeiras para pagar a quantia acima referida poderão pedir **ISENÇÃO DA TAXA** mediante ficha (anexo I), em conformidade com o Art. 1º do Decreto nº 6.593 e aguardar o resultado da homologação das inscrições.

l) **Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição** ao candidato que: omitir informações e (ou) torná-las falsas; fraudar e (ou) falsificar qualquer tipo de documentação; e, não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos para os pedidos de isenção.

4.2 **Todos os documentos comprobatórios deverão ser entregues no ato de inscrição.** Em hipótese alguma, será aceito acréscimo posterior de documentos para fins de participação no Processo de Seleção.

4.3 **Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção do Mestrado** apenas os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 3.1 do presente Edital.

4.4 **O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.**

4.5 **Não serão permitidos inscrição condicional e devolução de valores, salvo se a UFMA der causa.**

4.6 **É permitido contato prévio entre candidato e o possível orientador até o término do período de inscrição.**



## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

4.7 **A homologação da inscrição** (isentos e não isentos do pagamento da taxa de inscrição) será feita pela Comissão de Seleção do Mestrado nas datas que dispõe esse edital.

### 5. ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 9 deste edital. O endereço do local de realização das provas será posteriormente divulgado na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia e no endereço eletrônico <http://www.ufma.br>.

5.2. A seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia levará em consideração o nível de conhecimento, a adequação do anteprojeto de pesquisa do candidato às Linhas de Pesquisa do Programa, além da capacidade de absorção de novos alunos por parte do Programa. Será conduzida por Comissão de Seleção constituída por, no mínimo, três docentes do Programa, aprovados pelo Colegiado do Curso de Mestrado Acadêmico em Psicologia.

5.3. O processo de seleção obedece aos critérios estabelecidos pela Comissão de Seleção, conforme disposto no Regimento Geral, no Regimento dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFMA e pelo Regimento do Programa, aprovados pelo Colegiado do Programa.

5.4 Os candidatos deverão comparecer para a realização de cada uma das etapas previstas por este Edital com 30 minutos de antecedência do horário previsto para o início, munidos de documento oficial de identidade com fotografia e de caneta esferográfica azul ou preta.

5.5 O processo seletivo ocorrerá em quatro etapas.

5.5.1 **Primeira etapa – Prova Escrita de Conhecimento**, possui peso 3 (três), com caráter eliminatório e classificatório. A prova é escrita, de caráter dissertativo sobre temas do campo da Psicologia. O candidato fará a prova da Linha de Pesquisa que escolheu no momento da inscrição, a qual se compõe de questões abertas sobre referências comuns às três linhas de pesquisa, bem como questões específicas à linha de pesquisa escolhida pelo (a) candidato (a). Após o início da prova, não será permitida a entrada de candidatos (as) na sala onde essa etapa será realizada. Deverá ser realizada pelo próprio (a) candidato (a) à mão, de forma legível, sem consulta ou interferência de qualquer material ou pessoa, salvo em caso solicitação de condição especial, em razão de situação que impossibilite a redação pela própria pessoa. A prova terá a duração máxima de três (03) horas e o (a) penúltimo (a) candidato (a) deverá aguardar a finalização do (a) último (a) para entregarem concomitantemente as suas respectivas provas.

a) **Será atribuída uma nota variando de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.** Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 07 (sete) na Prova Escrita.

b) **Os critérios de avaliação da Prova Escrita de Conhecimento são:** 1) Fundamentação consistente, com base nos textos indicados ou em outros descritos pelo (a) próprio (a) candidato (a) na redação da prova (3,5 pts.); 2) Coesão, coerência, correção e clareza de linguagem (3,0 pts.); e, 3) Capacidade de compreensão, elaboração, argumentação e sistematização de ideias (3,5 pts.).

c) Os temas a serem avaliados na prova escrita e a bibliografia recomendada estão abaixo descritos:



### Bibliografia comuns para as 03 (três) linhas de pesquisa

TEMA	BIBLIOGRAFIA
Fundamentos epistemológicos e metodológicos em Psicologia.	<p>CARVALHO, I; FERREIRA, R. <b>Processos de exclusão na sociedade contemporânea</b>. São Luís: EDUFMA, 2013.</p> <p>GLYNIS M. BREAKWELL; SEAN HAMMOND; CHRIS FIFE-SCHAW; JONATHAN A. SMITH. <b>Métodos de pesquisa em psicologia</b>. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.</p> <p>JACÓ-VILELA, A. M., FERREIRA, A. A. L., PORTUGAL, F. T. <b>História da psicologia: rumos e percursos</b>. Rio de Janeiro: NAU Editora, 2010.</p>

### 1) Linha de Pesquisa “Trabalho, Saúde e Subjetividade”

TEMA	BIBLIOGRAFIA
Questões relativas a trabalho, saúde e subjetividade	FERREIRA, Mario Cesar Ferreira. <b>Qualidade de Vida no trabalho. uma abordagem centrada no olhar dos trabalhadores</b> . 1º. ed. Brasília DF: Paralelo 15, 2ª Ed. Revista e Ampliada, 2011. Parte I - O Cenário da Reestruturação Produtiva, Os Impactos Negativos e as Abordagens Hegemônica e Contra-Hegemônica de QVT.
	SELIGMANN-SILVA, Edith. <b>Trabalho e desgaste mental: o direito de ser dono de si mesmo</b> . São Paulo: Cortez, 2011. Parte I Capítulos 1,2 e 3. Parte VIII – Capítulo 2 e 3.
	SOBOLL, Lis; FERRAZ, Deise (Orgs). <b>Gestão de Pessoas: armadilhas da organização do trabalho</b> . São Paulo: Atlas, 2014. Parte 1 – Capítulo 3; Parte III – Capítulos - 9,10,11,12 e 13.



### 2) Linha de Pesquisa “Avaliação e Clínica Psicológica”

TEMA	BIBLIOGRAFIA
Questões relativas à Psicologia Clínica e Saúde	<p>AMBIEL, R.; RABELO, I.; PACANARO, S.; ALVES, G.; LEME, I Avaliação psicológica: guia de consulta para estudantes e profissionais de Psicologia. 2. ed. João Pessoa: Casa do Psicólogo, 2011.</p> <p>COSTA, Jurandir Freire. A história da psiquiatria no Brasil - um corte ideológico. Ed. Garamond Ltda. Rio de Janeiro: 2007.</p> <p>POLEJACK, L; VAZ, A.; GOMES, P.; WICHROWSKI. Psicologia e políticas públicas na saúde: experiências, reflexões, interfaces e desafios. Porto Alegre: Editora Rede Unida, 2015 (Série Atenção Básica e Educação na Saúde).</p>

### 3) Linha de Pesquisa “História, Epistemologia e Fenômenos Psicológicos”

TEMA	BIBLIOGRAFIA
Questões relativas à história, epistemologia e fenômenos psicológicos.	<p>JACÓ-VILELA, A. M., FERREIRA, A. A. L., PORTUGAL, F. T. <b>História da Psicologia: rumos e percursos</b>. Rio de Janeiro: NAU Editora, 2010.</p> <p>KUHN, T. S. <b>A estrutura das revoluções científicas</b>. Tradução de Beatriz Vianna Boeira e Nelson Boeira. Revisão de Alice Kioko Miyashiro. 9ª edição. São Paulo: Editora Perspectiva, 2006. (Copyright: 1962) (Capítulos: 1 a 8)</p> <p>MARTINEZ, Albertina Mitjans; NEUBERN, Maurício; MORI, Valéria (orgs.). <b>Subjetividade contemporânea: discussões epistemológicas e metodológicas</b>. Campinas: Alínea, 2014.</p>

**5.5.2 Segunda etapa – Análise do Anteprojeto**, de peso 3 (três), com caráter eliminatório e classificatório.

a) Será atribuída uma nota variando de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, sendo eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 07 (sete) na Análise do Anteprojeto.

b) Os critérios de avaliação para esta etapa são: 1) Convergência do Anteprojeto com uma das Linhas de Pesquisa, bem como do (a) orientador (a) pretendido (2,0 pt.);



## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

2) Fundamentação teórica adequada ao Anteprojeto (3,0 pts.); 3) Escrita, considerando clareza e objetividade (3,0 pts.); 4) Viabilidade de realização do Anteprojeto (2,0 pts.).

**5.5.3 Terceira etapa – Defesa Oral do Anteprojeto**, de peso 3 (três), com caráter eliminatório e classificatório.

a) A Defesa Oral do Anteprojeto terá duração de até 30 (trinta) minutos. Após o horário definido para cada candidato em edital a ser posteriormente divulgado, não será permitida a entrada na sala onde ocorrerá a defesa. A Defesa Oral do Anteprojeto será gravada pela Comissão, que fará a arguição individual do candidato.

b) Será atribuída uma nota variando de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, sendo eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 07 (sete) na Defesa do Anteprojeto.

c) Os critérios de avaliação para esta etapa serão clareza (4,0 pts.), objetividade (2,0 pts.) e a capacidade oral de sustentação dos argumentos científicos que compõem o Anteprojeto (4,0 pts.).

**5.5.4 Quarta etapa – Prova Escrita de Proficiência em Língua Inglesa**, de peso 1 (um), com caráter classificatório. A prova consistirá na tradução ou interpretação de um texto selecionado na área de conhecimento de abrangência do Programa. Será permitido o uso de dicionário (impresso em papel ou tradutor eletrônico no formato de “caneta”). Não será permitido o empréstimo de dicionário entre os candidatos. Após o início das atividades, não será permitida a entrada de candidatos na sala onde será realizada a Prova Escrita de Proficiência em Língua Inglesa. A prova terá a duração máxima de três (03) horas. A Prova Escrita de Proficiência em Língua Inglesa deverá ser feita pelo(a) próprio(a) candidato(a), à mão, de forma legível, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em razão de situação que impossibilite a redação pela própria pessoa. O (A) penúltimo (a) candidato (a) deverá aguardar a finalização do (a) último (a) para entregarem concomitantemente as suas respectivas provas.

a) **Será atribuída uma nota variando de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.** O candidato que obtiver nota inferior a 07 (sete) na Prova Escrita de Proficiência em Língua Inglesa deverá se submeter a uma nova prova após 06 (seis) meses. Se obtiver nota inferior a 07 (sete) nesta segunda prova, será desligado do Programa.

b) **Será avaliada**, através das respostas apresentadas pelo candidato em português, a capacidade de compreensão do conteúdo de um texto acadêmico de Psicologia em inglês.

**5.6 As divulgações dos resultados** de cada etapa e final do Processo de Seleção serão realizadas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia e no endereço eletrônico <http://www.ufma.br>

## 6. FORMAS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

6.1 Cada etapa do Processo de Seleção será avaliada pela Comissão de Seleção do Mestrado.

6.2 A Nota Final do Exame de Seleção (NF) será obtida pela média ponderada das notas conferidas pela Comissão à: Prova Escrita de Conhecimento (PEC), peso 3; Análise do Anteprojeto (AA), peso 3; Defesa do Anteprojeto (DA), peso 3; e à Prova de Proficiência em Língua Inglesa (PLE), peso 1. A Nota Final do Exame de Seleção (NF) será dada pela equação:

$$(PEC \times 3) + (AA \times 3) + (DA \times 3) + (PEL \times 1)$$



## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

6.3 Em caso de empate será utilizada como critério para o desempate a nota mais alta na prova escrita. Em caso de novo empate, será utilizada a nota mais alta da prova oral. Persistindo o empate, o critério de desempate será o candidato que tiver a maior idade.

6.3.1 Na presença de candidatos idosos aprovados, será adotada a maior idade como primeiro critério de desempate, conforme o Art. 27 da Lei nº 10.741/2003.

6.4 O preenchimento das vagas será feito mediante o ingresso dos candidatos aprovados, por ordem de classificação, para cada uma das Linhas de Pesquisa. O candidato pode ser aprovado nas provas escrita e oral, porém poderá não ser classificado para fazer a matrícula em função do limite de vagas disponíveis.

## 7. DOCENTES DO PROGRAMA COM VAGAS PARA ORIENTAÇÃO

### 7.1 Linha de Pesquisa “Trabalho, saúde e subjetividade”

Orientadores	Temas de Pesquisa	Quantidade de vagas
Carla Vaz dos Santos Ribeiro	<ul style="list-style-type: none"><li>• Prazer e sofrimento no trabalho</li><li>• Sentido do trabalho</li><li>• Trabalho docente na educação superior</li><li>• Trabalho e aposentadoria</li></ul>	02 (duas)
Denise Bessa Léda	<ul style="list-style-type: none"><li>• Prazer e sofrimento no mundo do trabalho</li><li>• Trabalho docente na educação superior</li><li>• Sociedade de consumo e mundo do trabalho</li></ul>	02 (duas)
Tadeu Gomes Teixeira	<ul style="list-style-type: none"><li>• Políticas de Gestão do Trabalho</li><li>• Trabalho, Identidade e Subjetividades</li><li>Trajetórias socioprofissionais e mercado de trabalho</li></ul>	01 (uma)
Wellington Lima Amorim	<ul style="list-style-type: none"><li>• Eros, Thanatos e subjetividade na pós- modernidade.</li><li>• Modernidade e pós-modernidade: sadismo, masoquismo, sofrimento psíquico e social</li><li>• Técnica e a técnica moderna no desgaste físico, psíquico e social</li></ul>	02 (duas)



### 7.2 Linha de Pesquisa “**História, Epistemologia e Fenômenos Psicológicos**”

Almir Ferreira da Silva Júnior	<ul style="list-style-type: none"><li>• Hermenêutica, subjetividade e cultura Fenomenologia, Existencialismo e finitude</li><li>• Estética, arte e subjetividade</li></ul>	01 (uma)
Cristianne Almeida Carvalho	<ul style="list-style-type: none"><li>• História e formação da Psicologia no Maranhão</li><li>• Psicologia do Esporte e fenômenos psicológicos</li><li>• História da Psicologia e fenômenos psicológicos</li></ul>	01 (uma)
Ramon Luis de Santana Alcântara	<ul style="list-style-type: none"><li>• Subjetividade, Identidade, Diversidade (étnico-racial, de gênero, sexual e relacionada à pessoa com deficiência)</li><li>• Psicologia, estudos foucautianos e Teorias pós-coloniais/descoloniais</li><li>• Psicologia da Educação e Psicologia Educacional e Escolar</li></ul>	02 (duas)

### 7.3 Linha de Pesquisa “**Avaliação e Clínica Psicológica**”

Orientadores	Temas de interesse de pesquisa	Quantidade e de vagas
Isalena Santos Carvalho	<ul style="list-style-type: none"><li>• A psicose e a noção de sujeito - Interlocações entre o Direito e a - Psicanálise sobre o nome próprio Família;</li><li>• Saúde mental</li></ul>	02 (duas)
Jadir Machado Lessa	<ul style="list-style-type: none"><li>• Modulações do conceito de essência humana.</li><li>• Os pressupostos teóricos das diversas modalidades de psicoterapia. (Análise Existencial, Gestalt-Terapia, Abordagem Centrada na Pessoa e Psicodrama)</li></ul>	02 (duas)



## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Jean Marlos Pinheiro Borba	<ul style="list-style-type: none"><li>• Fenômenos clínicos e psicopatológicos do mundo da vida contemporânea;</li><li>• Psicologia, Saúde e Intervenções Assistidas por Animais – IAA's (Terapia, Educação e Atividades assistidas por animais).</li></ul>	02 (duas)
Jena Hanay Araújo de Oliveira	<ul style="list-style-type: none"><li>• Psicologia Clínica</li><li>• Psicologia da Saúde</li><li>• Prevenção e Intervenção Psicológica</li><li>• Avaliação Psicológica</li><li>• Transtornos alimentares e Obesidade</li></ul> Levantamento de produção científica sobre processos clínicos e métodos de intervenção psicológica	01 (uma)
Maria de Nazaré Pereira da Costa	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ciúme</li><li>• Violência contra a mulher</li><li>• Ciúme e violência contra a mulher</li><li>• Terapia de Aceitação e Compromisso</li><li>• Mindfulness</li></ul>	02 (duas)

### 8. RECURSOS

8.1 O período para interposição de recursos será de 02 (dois) dias úteis após divulgação de cada uma das etapas que compõem o processo de seleção. O recurso deve ser entregue na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia pelo candidato ou por seu representante legal, onde será encaminhado para análise da Comissão de Seleção do Mestrado Acadêmico em Psicologia (PPGPSI).

### 9. CRONOGRAMA

Data	Etapa	Horário
18/11/2016	Divulgação do Edital	09h
18/11 a 12/12/2016	Período de inscrições	De 09 às 12h e de 14 às 17h
18 a 24/11/2016	Solicitação de isenção de taxa de inscrição	De 09 às 12h e de 14 às 17h
28/11/2016	Resultado das solicitações de isenção de taxa de inscrição	A partir das 16h



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

29 e 30/11/2016	Recebimento dos recursos do pedido de isenção de taxa de inscrição	De 09 às 12h e de 14 às 17h
01/12/2016	Julgamento de recursos do pedido de isenção de taxa de inscrição	De 09 às 12h e de 14 às 17h
02/12/2016	Resultado dos recursos do pedido de isenção de taxa de inscrição	A partir das 16h
13/12/2016	Divulgação do resultado final das inscrições	A partir das 16h
14 e 15/12/2016	Recebimento dos recursos do resultado final das inscrições	De 09 às 12h e de 14 às 17h
16/12/2016	Julgamento de recursos do resultado final das inscrições	De 09 às 12h e de 14 às 17h
19/12/2016	Divulgação do resultado do julgamento dos recursos do resultado final de inscrições	A partir das 16h
20/12/2016	Prova Escrita de Conhecimento	De 09 às 12h
04/01/2017	Divulgação do resultado da Prova Escrita de Conhecimento	A partir das 16h
05 e 06/01/2017	Recebimento dos recursos referentes à Prova Escrita de Conhecimento	De 09 às 12h e de 14 às 17h
11/01/2017	Divulgação do resultado do julgamento dos recursos da Prova Escrita de Conhecimento.	A partir das 08h
12/01 a 16/01/2017	Análise de Anteprojeto	-----
17/01/2017	Divulgação do resultado da Análise do Anteprojeto	A partir das 16h
18 e 19/2017	Recebimento dos recursos referentes à Análise do Anteprojeto	De 09 às 12h e de 14 às 17h
23/01/2017	Divulgação do resultado do julgamento dos recursos referentes à Análise do Anteprojeto	A partir das 16h
24 a 26/01/2017	Defesa do Anteprojeto	A partir das 09h
30/01/2017	Divulgação do resultado da Defesa do Anteprojeto	A partir das 16h
31/01/2017 e 01/02/2017	Recebimento dos recursos referentes à Defesa do Anteprojeto	De 09 às 12h e de 14 às 17h
06/03/2017	Divulgação do resultados do julgamento dos recursos da Defesa do Anteprojeto	A partir das 16h
07/03/2017	Prova Escrita de Proficiência de Língua Inglesa	De 09 às 12h
15/03/2017	Divulgação do resultado da Prova Escrita de Proficiência de Língua Inglesa	A partir das 16h



## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

16 e 17/03/2017	Recebimento dos recursos referentes a Prova Escrita de Proficiência de Língua Inglesa	De 09 às 12h e de 14 às 17h
21/03/2017	Divulgação do resultado dos recursos da Prova Escrita de Proficiência de Língua Inglesa	A partir das 16h
22/03/2017	Divulgação do resultado final do Processo Seletivo	A partir das 16h
23 e 24/03/2017	Recebimento dos recursos referentes ao resultado final do Processo Seletivo	De 09 às 12h e de 14 às 17h
29/03/2017	Divulgação do resultado dos recursos referentes ao resultado final do Processo Seletivo	A partir das 16h
31/03/2017	Divulgação do resultado final do Processo Seletivo	A partir das 16h

### 10. MATRÍCULA

10.1 Os candidatos aprovados deverão se matricular no período a ser posteriormente divulgado, no horário das 8h às 12h, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia.

10.2 O candidato poderá ser aprovado, mas não indicado à matrícula, caso o número de candidatos aprovados ultrapasse a cota de vagas atribuídas pelo Programa.

10.3 Caso ocorram desistências de candidatos aprovados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem decrescente de classificação e o número de vagas disponíveis.

10.4 No caso de Bolsas, a concessão obedecerá, além dos critérios previstos no Regimento do Curso, à ordem de classificação na Seleção.

10.5 A admissão dos candidatos selecionados para o Curso de Mestrado Acadêmico em Psicologia se concretizará pelo seu registro na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia. No ato do registro, os candidatos deverão apresentar Formulário de Matrícula devidamente preenchido e assinado.

10.6 Candidatos inscritos no Processo Seletivo para o Curso de Mestrado Acadêmico que estavam em fase de conclusão do Curso de Graduação, se selecionados, deverão apresentar o Diploma ou Certificado de Conclusão no ato da Matrícula na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UFMA. Caso não apresente, será chamado o próximo candidato aprovado da lista.

### 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Os candidatos serão aceitos no curso de acordo com a ordem de classificação até o preenchimento total do número de vagas.

11.2 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção, incluída a matrícula.

b) Não confirmar a sua participação no programa, por meio da efetivação da matrícula, em data a ser especificada, no caso de ser selecionado.



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

11.3 A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 04 (quatro) meses após a divulgação do resultado final. Findo esse período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio ou recolher pessoalmente sua documentação.

11.4 Ao inscrever-se no Processo Seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

11.5 Ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.

11.6 Para maiores informações, o candidato deve se dirigir à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, localizada na Avenida dos Portugueses, 1966, Campus do Bacanga, Centro de Ciências Humanas, 1º andar, Bloco 5, CEP 65.085-580, São Luís-MA, telefone (98) 3272-8366, e-mail [ppgpsi@ufma.br](mailto:ppgpsi@ufma.br)

São Luís, 17 de Novembro de 2016

Prof. Dr. Fernando Carvalho Silva  
**Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

### ANEXO I

#### **FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO** **(Pós-Graduação em Psicologia, Mestrado)**

Nº da inscrição: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Filiação: \_\_\_\_\_

e \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Documento de Identidade (número, órgão expedidor, data de expedição):  
\_\_\_\_\_

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Telefone Residencial: ( ) \_\_\_\_\_

Telefone Celular: ( ) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Curso de Graduação: \_\_\_\_\_ Ano de Conclusão: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino Superior em que se graduou: \_\_\_\_\_

Linha de Pesquisa pretendida: \_\_\_\_\_

Indicação do possível Professor Orientador por ordem decrescente de  
prioridade:

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_

Conheço e aceito os termos do Edital que rege o Processo de Seleção no qual me inscrevo por meio desta ficha, para o que entrego a documentação nele especificada.

São Luís (MA), \_\_\_/\_\_\_/20\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

### ANEXO II

Gerado a partir de cópia do aplicativo GRU

 <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> <b>SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL</b> Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	433
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor	CNPJ ou CPF do Contribuinte	
Nome da Unidade Favorecida <b>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO</b>	UG / Gestão	154041/ 15258
Instruções <b>É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DOS CAMPOS "NÚMERO DE REFERÊNCIA", "CPF" E "VALOR".</b>	(=) Valor do Principal	
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
<b>GRU SIMPLES</b> Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN13FB2EDB4D2B4C690D916C2106251CBB]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	

89900000000-0 0000001010-3 95523122883-4 20118011717-4



 <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> <b>SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL</b> Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	433
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor	CNPJ ou CPF do Contribuinte	
Nome da Unidade Favorecida <b>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO</b>	UG / Gestão	154041/ 15258
Instruções <b>É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DOS CAMPOS "NÚMERO DE REFERÊNCIA", "CPF" E "VALOR".</b>	(=) Valor do Principal	
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
<b>GRU SIMPLES</b> Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN13FB2EDB4D2B4C690D916C2106251CBB]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	

89900000000-0 0000001010-3 95523122883-4 20118011717-4

